



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

DECRETO Nº 1551, DE 14 DE MAIO DE 2015

"Convoca a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

JOSÉ HERALDO SCHRITKE, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Itaiópolis, de 03 de abril de 1990,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 27 de maio de 2015, no salão nobre da Escola de Educação Virgílio Várzea, localizada na rua Iteir Vitório Carvalho, nº 88, Centro, Itaiópolis - SC, tendo como tema central "**Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente**".

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivo mobilizar os diversos atores do sistema de garantia de direitos e a população em geral para implantar o Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e elaborar seu congênere no Município de Itaiópolis – SC, além de fortalecer o CMDCA.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do Órgão Gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 14 de maio de 2015.


JOSÉ HERALDO SCHRITKE
Prefeito Municipal

PAULO PRUNER FILHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nesta data.


LAURO JOÃO TABORDA
Secretário Municipal de Administração e Finanças